



Câmara Municipal de Mesquita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

02/02/2022

15/02/2022

Moção de Congratulações e aplausos. 02/2022.

"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Luiz Carlos dos Santos Coutinho, por serviços prestados à cidade de Mesquita."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao SENHOR: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS COUTINHO – PROFESSOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e a cidade de Mesquita no âmbito de Educação.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 15 de Março de 2022.


fl. 01/31
Marcelo Radar
Vereador